



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Ata de sessão de análise e julgamento dos documentos apresentados ao Pregão Presencial nº 032/2021, referente à aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através de Registro de Preços.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Rua 1 nº 275, 1º andar – Centro, em Ipeúna, reuniu-se a Pregoeira, Rossane Aparecida Salla e a Equipe de Apoio, Misiane Silva Ferreira e a Servidora Municipal Cristiane Magalhães Mota, para analisar os documentos apresentados à referida licitação, quanto a fase de Habilitação, conforme determina o item 9 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2021, das empresas participantes: Aglon Comércio e Representações Ltda, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Kadfar Medicamentos EIRELI, Med Center Comercial Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda. Os documentos constantes do item 9.5.2 – balanço patrimonial, foram encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura que emitiu parecer técnico. Do parecer técnico contábil exarado, foi apresentado da seguinte forma: a) No que tange às empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Kadfar Medicamentos EIRELI, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda, Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda., as mesmas atenderam às exigências quanto aos índices de liquidez geral, liquidez corrente e de endividamento, constante do subitem 9.5.2.2. do edital; b) No que tange à empresa Med Center Comercial Ltda com índice de endividamento 0,51, a mesma apresentou o índice de endividamento superior do exigido em edital, não atendendo às exigências do item 9.5.2.2. para o índice de endividamento de menor ou igual a 0,50; c) No que tange à empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, não foi apresentado o documento constante do item 9.4.3 quanto a comprovação de que o responsável técnico possui vínculo com a empresa licitante, através de contrato social ou contrato de trabalho, ou ainda ficha de registro de empregado e carteira de trabalho, conforme consta do subitem 9.4.3.1. Diante do exposto acima e da análise dos demais documentos constantes do item 9 do edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio deliberam da seguinte maneira: 1) por **HABILITAR** as empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Kadfar Medicamentos EIRELI, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda, Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda., por cumprimento às exigências habilitatórias quanto as documentações apresentadas; 2) por **INABILITAR** a empresa Med Center Comercial Ltda, por não atendimento ao subitem 9.5.2.2 do edital quanto ao índice de endividamento superior ao exigido no certame e; por **INABILITAR** a empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, por não atendimento ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

item 9.4.3 e subitem 9.4.3.1 do edital quanto a comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa. Prosseguindo nos trabalhos, tendo em vista as inabilitações das empresas Med Center Comercial Ltda e Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, por terem ofertado os melhores preços para os itens relacionados a seguir, ficam convocadas as segundas colocadas para a sessão de **NEGOCIAÇÃO**, que será realizada no dia **24 de novembro de 2021, às 14h00** na Sala de Licitações do Município de Ipeúna, conforme segue:

- Aglon Comércio: itens 274, 275 e 298.
- Cirúrgica Olímpio: itens 31, 86, 192, 244 e 289.
- Dimaster Prod. Hospitalares: itens 24, 57, 63, 82 e 99.
- Fragnari Distribuidora: itens 204, 357, 379 e 389.
- Inovamed Medicamentos: itens 21, 110, 112, 181, 311, 383 e 396.
- Interlab Farmacêutica: itens 148, 182 e 329.
- R.A.P. Aparecida: itens 158 e 173.
- Soma/SP Prod. Hospitalares: itens 231 e 272.
- Solumed Distribuidora: itens 72, 262 e 382.
- Valinpharma Comércio: itens 88, 243 e 370.

O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência, sendo informada às demais licitantes interessadas via e-mail do seu resultado. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Rossane Ap. Salla
Pregoeira

Misiane Silva Ferreira
Equipe Apoio

Cristiane Magalhães Mota
Servidora Municipal